



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária
 Departamento de Saúde Animal
 Coordenação-Geral de Combate a Doenças
 Divisão de Sanidade dos Equídeos, Caprinos, Ovinos e Abelhas



Memo DSECOA Nº 37/2010

Em, 08 de julho de 2010.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Combate a Doenças
Dr. Guilherme Henrique Figueiredo Marques

Assunto: Esclarecimentos sobre testes para diagnóstico de AIE.

Senhor Coordenador-Geral,

Considerando que algumas Unidades Federativas – UF's permitem a realização de reteste para anemia infecciosa equina – AIE, sem a prévia realização do exame de contraprova e, por conseguinte, sobrecarregando os laboratórios oficiais da rede LANAGRO, essa DSECOA apresenta a seguir, alguns esclarecimentos sobre o que versa a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004:

a) o exame laboratorial de AIE deverá ser realizado primeiramente na rede de laboratórios privados / credenciados junto ao MAPA, à exceção de quando houver demandas geradas pelo Serviço Veterinário Oficial (realização de inquéritos, monitoramentos, saneamentos de foco);

b) de posse do resultado, é facultado ao proprietário do animal, no prazo máximo de oito dias, contados a partir do recebimento da notificação, requerer a realização da contraprova, que deverá ser efetuada no mesmo laboratório que realizou o primeiro exame e com uma alíquota da mesma amostra; e

c) dependendo dos resultados apresentados na contraprova, cabe prerrogativa ao Serviço Veterinário Oficial, para fins de perícia, depois de conclusos e observando fundamentalmente a seqüência dos exames citados anteriormente, solicitar a realização do reteste, com base em justificativa fundamentada e encaminhando as novas amostras para laboratórios oficiais da rede LANAGRO.

Finalizando, entendemos ser oportuno o encaminhamento do presente expediente aos SEDESA's, no sentido de esclarecer definitivamente as dúvidas, principalmente às relacionadas ao reteste.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO
 Médico Veterinário

De acordo,


ANDRÉ PEREIRA BOMPET
 Chefe DSECOA/DSA/SDA

Ao DSA
 Comp. manifestação
 em DSECOA.

em 14.7.2010
José Ricardo Lobo
 Coordenador Geral de Combate a Doenças
 DSA/SDA/MAPA